



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 027

NOVA ERA , quinta-feira , 29 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00091 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01	Departamento de Saúde	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2081	Conservação de Prédios de Unidades de S	
3.3.90.30.00	343 Material de Consumo	251,90
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	251,90
TOTAL:		R\$ 251,90

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

251,90

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 027

NOVA ERA , quinta-feira , 29 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00092 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.30.00	688 Material de Consumo		192,02
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>192,02</i>
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.30.00	720 Material de Consumo		370,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>370,00</i>
3.3.90.39.00	723 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.568,26
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>9.568,26</i>
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.2055	Conservação de Bens Tombados		
3.3.90.39.00	728 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.030,94
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.030,94</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			20.161,22

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2144	Ampliação Reforma Prédios Unidades Saúd		
4.4.90.51.00	348 Obras e Instalações		15.670,01
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.670,01</i>
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 027

NOVA ERA, quinta-feira, 29 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00092 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia	
4.4.90.52.00	440	Equipamento e Material Permanente	562,02
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>562,02</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2097		Manutencao, Ampliacao do Cemiterio	
4.4.90.52.00	495	Equipamento e Material Permanente	3.929,19
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.929,19</i>
TOTAL:		R\$	20.161,22

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 027

NOVA ERA , quinta-feira , 29 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA Nº 13/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

Torna pública a contratação de empresa especializada para implementação do programa da Lei Complementar Federal no 195/2022 - Lei Paulo Gustavo no município de Nova Era em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, por entender que são atendidas as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para contratação da empresa RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA ME, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA Nº 14/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

Torna pública a contratação de empresa especializada para reforma do telhado do prédio do 5o pelotão da Polícia Militar de Minas Gerais em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, por entender que são atendidas as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para contratação da empresa AGOSTINHO GEOVANE ALVES DO AMARALL EIRELI, no valor de R\$ 20.769,69 (vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA Nº 15/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

Torna pública a contratação de empresa especializada para ministrar palestra sobre melhoramento genético bovino na cidade de Nova Era em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, por entender que são atendidas as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, através da empresa KOURY & MEISTER CONSULTORIA EM PRODUÇÃO ANIMAL S/S LTDA, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 027

NOVA ERA , quinta-feira , 29 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Data: 29/06/2023 Local: Prefeitura Municipal de Nova Era

Presentes: Procurador Jurídico do Município Rogério Bernardino Magalhães

Joice Tanara Souza Siqueira Andrade

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social Verônica Bueno Silva

A reunião teve início às 14:30 e foi realizada com o objetivo de proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 10/2023, destinado à permissão de uso de transitório de espaço público para exploração de estacionamento. Encaminharam propostas as seguintes entidades :

Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis

Associação Guerreiras em Ação

Grupo de Atendimento Voluntário de Emergência do Médio Piracicaba.

A comissão constatou dentre os documentos apresentados que a ordem dos classificados será: Sexta- feira ,30/06/2023- Será destinado à OSC ,com o terceiro maior tempo de atuação no Município .

Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis.

Sábado ,01/07/2023 – Será destinado à OSC ,com maior tempo de atuação no Município

GAVE –Grupo de Atendimento Voluntario de Emergência Médio Piracicaba

Domingo 02/07/2023 - Será destinado à OSC, com segundo tempo de atuação no Município.

Associação Guerreiras em Ação

Verônica Bueno Silva -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Sandra Maura Coelho -Diretora do Departamento de Cultura e Turismo